



PROJETO DE LEI Nº 053, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Suplementar por Anulação Total ou Parcial de Dotação no Orçamento Vigente e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, Sr. **ALTAMIR KÜRTE**N, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, encaminha para apreciação e soberana deliberação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar** por anulação total ou parcial de dotações no valor **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, para reforços do orçamento vigente, nos termos do art. 41, inciso I e art. 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminado a seguir.

ORGÃO: 13 – SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE: 005 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

FUNÇÃO: 13 - CULTURA

SUBFUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO E CULTURA

PROGRAMA: 0014 – INCENTIVANDO A CULTURA

Projeto/Atividade: 1017 – **REALIZAÇÃO DE FEIRAS EXPOSIÇÃO/FESTAS CULT. ARTISTICA**

Red. (240) 339039 serviços de pessoas jurídicas.....R\$ 250.000,00

Fonte: 2.500.0000 - recursos não vinculados a impostos.....R\$ 250.000,00

ORGÃO: 08 – SEC. OBRAS E SERV. PÚBLICOS

UNIDADE: 002 – FUNDO MUN DA SEC. DE OBRAS SERV. PÚBLICOS

FUNÇÃO: 15 – URBANISMO

SUBFUNÇÃO: 452 – SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA: 0005 – AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTUTURA

Projeto/Atividade: 2055 – **MAN ATIV ESTRADAS VICINAIS**

Red. (521) 33.90.37 locações de mão de obra.....R\$ 150.000,00

Fonte: 2.500.0000 - recursos não vinculados a impostos.....R\$ 150.000,00

Art. 2º Para cobertura do **Crédito Suplementar** do Artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de anulação parciais de dotações no valor **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, em conformidade com o § 1º, inciso III, do art. 43, da Lei 4.320/64, conforme as seguintes dotações orçamentárias.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

GABINETE DO PREFEITO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: gabinete@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

ORGÃO: 08 – SEC. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

UNIDADE: 001 – GABINETE DA OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS

FUNÇÃO: 15 - URBANISMO

SUBFUNÇÃO: 451 – INFRA ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 0005 – AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

Projeto/Atividade: 1037 – CONST/REVIT. DE PRAÇA E CANTEIROS PÚBLICOS

Red. (467) 44.90.51 Obras e instalação.....R\$ 400.000,00

Fonte: 2.500.0000 - recursos não vinculados a impostos.....R\$ 400.000,00

Soma total dos Projeto/AtividadeR\$ 400.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA,
ESTADO DE MATO GROSSO,**

Em 05 de outubro de 2023.

ALTAMIR KÜRTE

Prefeito Municipal